



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Indicação nº 12/2018**

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

### **INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE URBANISMO A NECESSIDADE DE EQUIPAR OS SERVIDORES DA COLETA DO LIXO COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES ADEQUADOS.**

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.

### **"JUSTIFICATIVA"**

Trata-se de uma profissão que geralmente não recebe o respeito e visibilidade que merece, mas é graças aos garis que os cidadãos podem habitar uma cidade mais limpa, bonita e saudável. Para realizar esse respeitável trabalho os garis ficam constantemente expostos a riscos. Isso porque eles trabalham em contato direto com materiais contaminantes, além de restos de garrafas, cacos de vidro em geral, lascas de madeiras e diversos outros tipos de lixos que podem prejudicar sua saúde ou integridade física. Os coletores de lixo são trabalhadores que exercem atividade extremamente deletéria e, treinamentos de conscientização, práticos e operacionais são necessários para minimizar os danos causados pela insalubridade. Diante disso, queremos solicitar a Administração Municipal que providencie uniformes e equipamentos de segurança adequados para estes servidores.

Lembramos que os trabalhadores também devem estar conscientes da importância do uso dos equipamentos, para preservarem sua integridade física.

*Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 16 de março de 2018.*

**JOÃO CARLOS MARIA**  
Vereador Autor